

A partir de 11 de julho, a Caixa Econômica Federal (CEF) disponibilizará uma linha de crédito consignado, na modalidade pré-fixada, para os assistidos que recebem benefício da Fachesf por prazo indeterminado.

Por meio desse convênio celebrado entre a Fachesf e a instituição, os aposentados e pensionistas terão a possibilidade de adquirir crédito consignado com taxas de juros e condições de pagamentos praticados pela CEF. As parcelas serão pagas diretamente na folha de pagamento da Fundação.

Essa operação permitirá ao grupo que possui saldo devedor de empréstimos na Fachesf a transferência de sua dívida para o Banco, desde que haja margem consignável disponível, bem como limite de idade dentro dos critérios estabelecidos pela CEF.

Como contratar o empréstimo consignado através do convênio:

1. Os aposentados e pensionistas deverão entrar em contato com a Central de Relacionamento da Fachesf (0800.281.7533) nos períodos do calendário abaixo e solicitar o documento Declaração de Margem Consignável e Saldo Devedor, que será disponibilizado no ato do atendimento.

2. No documento constará o valor-limite da parcela a ser consignada em folha, bem como o saldo devedor de empréstimo(s) na Fachesf, caso haja, a ser transferido para a Caixa Econômica Federal.

Importante: Sendo identificado um saldo devedor de empréstimo na Fachesf maior que o limite de crédito disponível na CEF, a operação não poderá ser realizada.

3. De posse da Declaração de Margem Consignável e Saldo Devedor, o Participante deverá reunir seus documentos pessoais (RG, CPF ou CNH, Comprovante de Residência e Contracheque da Fachesf atualizados) e acionar o atendimento da Caixa Econômica Federal para verificar as regras e critérios estabelecidos pelo Banco com relação a taxas de juros, prazo e limite de idade.

4. O contato com a Caixa Econômica Federal deve ser realizado pelo telefone **(81) 3227-8550** ou **pelo e-mail** ag2719@caixa.gov.br. A CEF definiu esses canais com o propósito de oferecer mais agilidade e comodidade no atendimento e, a depender do caso, poderá direcionar o Participante a uma de suas Agências.

5. Os contratos habilitados pela Caixa Econômica Federal serão comunicados à Fachesf, ficando o Banco responsável pelos trâmites necessários para a validação e liquidação total do saldo devedor do empréstimo pós-fixado mantido pelo Participante com a Fundação, nos casos de transferência de dívida de empréstimo.

6. A Fachesf esclarece que o Convênio firmado com a Caixa tem como objetivo oferecer aos aposentados e pensionistas uma opção para empréstimo pessoal que poderá ser utilizada para liquidação do saldo devedor do empréstimo da Fundação. **No entanto, a decisão de contratar o referido empréstimo é uma decisão exclusivamente do Participante, não cabendo à Fachesf qualquer recomendação nesse sentido.**

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento da Fachesf pelo 0800.281.7533 ou procure a agência da Fundação mais próxima.

Fonte: [Fachesf](#), em 07.07.2022.